DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa:

CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.774.803/0001-08, localizada na Rua Hilário Della Roveri, nº 57132, Portal das Paineiras, cidade de Auriflama, Estado São Paulo, para que sob a sua responsabilidade promova o seguinte Show:

1. No dia 01 de Junho – Sábado, a Cantora LUDI MOREIRA e o Cantor ISRAEL SALAZAR, pelo valor de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Guareí – SP, 09 de maio de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2019

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2019, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente objetos licitados, contratação de prestação de serviços consistentes na realização de publicações de atos oficiais, para cumprimento das obrigações a Empresa abaixo, pelo prosseguimento dos atos.

Vencedora: EUDO QUARESMA MARTINS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.371.483/0001-00.

Item 01 – Serviços de publicações de atos oficiais, valor: R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) o cm².

Prefeitura Municipal de Guareí, 13 em de maio de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019
DISPENSA Nº 012/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO relativo ao objeto de seleção de Melhor Proposta Técnica e Econômica para firmar contrato de gestão de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde por período de 12 (doze) meses com Organização Social qualificada no Município de Guareí, o cumprimento das obrigações à empresa, INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.638.566/0001-92, que atingiu 8,5 Pontos na classificação, com valor anual de R$ 2.634.099,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e noventa e nove reais) para o período de 12 (doze) meses.

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 15 de maio de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal